



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 388, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

“Dispõe sobre as normas de utilização de veículos oficiais para deslocamento fora do município”.

O Senhor Jeronimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o uso indevido de um bem público viola os princípios norteadores da Administração.

Resolve:

Art. 1º Determinar que todos os veículos municipais só poderão se deslocar para outras cidades, apenas para interesses do município e com ordem expressa do Secretário da pasta.

Art. 2º Será instaurado processo Administrativo, caso não haja o cumprimento dessa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de junho de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal